

ACÓRDÃO

Geraldo Paes De Vasconcelos e outros x Estado Da Bahia

INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Número do Processo: 0000006-68.2024.5.05.0012

Tribunal: TRT5

Órgão: Terceira Turma

Data de Disponibilização: 2025-04-28

Tipo de Documento: acórdão

Partes:

- Geraldo Paes De Vasconcelos
- Inalda Paes De Vasconcelos
- Ministério Público Do Trabalho

X

- Estado Da Bahia

Advogados:

- Paulo Henrique Vasconcelos Dos Santos (OAB/PE 52443)

DECISÃO

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO TERCEIRA TURMA Relator: MARCO ANTONIO DE CARVALHO VALVERDE FILHO 0000006-68.2024.5.05.0012 : INALDA PAES DE VASCONCELOS E OUTROS (1) : ESTADO DA BAHIA A Secretaria da Terceira Turma do TRT 5ª Região intima as partes de que o acórdão proferido nos autos 0000006-68.2024.5.05.0012 está disponibilizado na íntegra no sistema PJe e poderá ser acessado no 2º grau pelo link <https://pje.trt5.jus.br/consultaprocessual>, nos termos do art. 17, da Resolução CSJT n.º 185 de 24/03/2017. Intimação gerada de modo automatizado, por intermédio do Projeto Solária (RJ-2). EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - Não existindo no julgamento proferido omissão ou qualquer outra das hipóteses estabelecidas no art. 897-A da CLT, nega-se provimento aos embargos de declaração opostos. IMPROVIDOS os embargos de declaração dos reclamantes. SALVADOR/BA, 25 de abril de 2025. ARISTIDES COSTA DE QUEIROZ Diretor de Secretaria Intimado(s) / Citado(s) - GERALDO PAES DE VASCONCELOS





ID DJEN: 261137489

Gerado em: 01/08/2025 21:46

Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

Processo: 0000006-68.2024.5.05.0012

